

Decreto nr. 57/54.

O Doutor Daniel P. Furtado, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais, e na conformidade de
do artigo 5º, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 21 de fe-
vereiro de 1948.

Nomeia.

Lisa Maria Cartanini Erlich, para exercer
os funções de Professora Publica Municipal Leitura
e Com exercício na Escola do lugar Lagoado do In-
fante de Maubour deito Municipal, para venha, mentes
prescritas as datas e os documentos exigidos.

Edição da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em

1º de agosto de 1954.
Lopes de Almeida.
Sec. Mun. ept.

7/8
Prefeito Municipal.